



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Processo nº 14/2024

Credenciamento nº 03/2025

Edital nº 3/2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, às 16h00m, foi aberta sessão pública para análise de pedidos de credenciamento e habilitação de credenciamento nº 03/2024, para Credenciamento para Prestação de Serviços de Profissionais de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento, a ser empregada na secretaria de saúde. Para julgamento de habilitação e credenciamento dos interessados que tenham apresentado pedidos de credenciamento até a presente data.

1 – DO RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Conforme ato de convocação do edital, apresentaram até o presente momento, pedidos para credenciamento os seguintes interessados:

1. Hospital de Olhos Vila Nova LTDA, CNPJ:10.703.748/0001-04;
2. PSMH PRESTACAO SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.412.788/0001-56;
3. Denivaldo Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 18.680.049/0001-06;
4. João Barbosa Filho-ME, CNPJ: 17.460.113/0001-72;
5. Souza Ferreira Prestadora de Serviços LTDA-ME, CNPJ:17.483.503/0001-68;

Foram analisados os documentos apresentados pelos requisitantes, na forma do item 8 Da Habilitação do edital, e o julgamento vai da seguinte forma:

1. Hospital de Olhos Vila Nova LTDA, CNPJ:10.703.748/0001-04; Situação: Habilitado para credenciamento.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

2. PSMH PRESTACAO SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.412.788/0001-56; Situação: Habilitado para credenciamento
3. Denivaldo Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 18.680.049/0001-06; Habilitado para credenciamento.
4. João Barbosa Filho-ME, CNPJ: 17.460.113/0001-72; Habilitado para credenciamento;
5. Souza Ferreira Prestadora de Serviços LTDA-ME, CNPJ:17.483.503/0001-68; Habilitado para credenciamento.

3 - ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão com o resultado supra citado, para que de seguimento ao processo, seja homologado pelo senhor prefeito e convocados assinatura de termo de credenciamento na forma do edital.

Nova Roma – GO, 05 de fevereiro de 2025

Igor Santana de Almeida

Agente de Contratação

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO